



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional de Ibitinga

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 553/2021
Data: 26/02/2021 Horário: 10:42
LEG - OFC 17/2021

OFÍCIO

ASSUNTO: Envia Requerimentos de Informações protocolados em 2019 e 2020 sobre a contratação de estudantes médicos do Programa Revalida na Santa Casa de Ibitinga e SAMS.

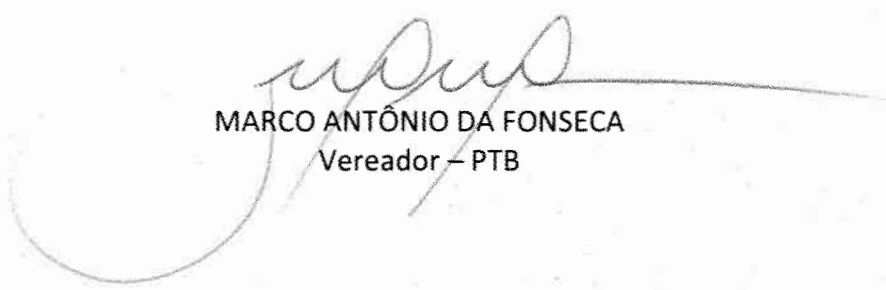
Destinatários: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga; Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga e SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito que após lido em Sessão, este ofício acompanhado do anexo, seja encaminhado aos destinatários supra para que tomem conhecimento.

Justificativa: Encaminho para conhecimento da Senhora Prefeita, Santa Casa de Ibitinga e SAMS os Requerimentos de Informações nºs 640/2019, 758/2019 e 113/2020 de autoria deste signatário, a respeito da contratação de estudantes médicos do Programa Revalida na Santa Casa de Ibitinga e SAMS, os quais não foram respondidos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de fevereiro de 2021.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 887/2020
Data: 20/03/2020 Horário: 16:11
LEG - REQ 113/2020

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Reitera Requerimento de Informação nº 758/2019, haja vista a não resposta do mesmo dentro do prazo regimental.

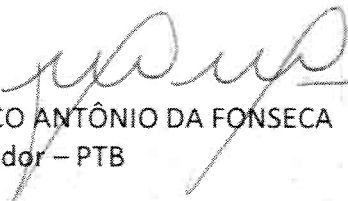
Destinatários: Interventor Judicial da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga e Vice-Prefeito Municipal: Sr. Frauzo Ruiz Sanches; e Gestor Executivo do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde: Sr. José Rogério de Oliveira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, para que responda o referido.

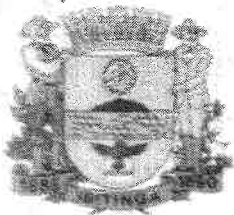
Justificativa: Por falta de resposta dentro do prazo regimental, findado na data de 08/12/2019, e considerando o Requerimento Nº 640/2019, MTR Nº 718/2019 e Moção Nº 642/2019, tudo juntado neste ato e considerando a importância do tema, considerando a importância da resposta, reitero o Requerimento de Informação nº 758/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de março de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4646/2019
Data: 04/11/2019 Horário: 17:37
Legislativo - REQ 758/2019

REQUERIMENTO

ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES MÉDICOS DO PROGRAMA REVALIDA NA SANTA CASA DE IBITINGA E NO SAMS.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatários: Interventor Judicial da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga e Vice-Prefeito Municipal, Sr. Frauzo Ruiz Sanches; e Gestor Executivo do SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde, Sr. Roberto Gomella Junior.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado aos destinatários supracitados para que respondam e encaminhem o abaixo solicitado:

Na página da Santa Casa de Ibitinga no Facebook, foi publicada postagem falando o seguinte:

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS) e a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, firmaram contrato de convênio com a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) e UNIMES.

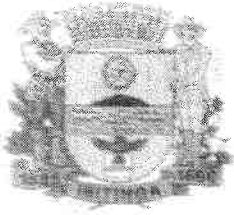
Hoje (01-08), início o programa Revalida em Ibitinga, foram recepcionados, no auditório do Victoria Park Hotel, os alunos que integram o estágio de 12 e 18 meses do curso de extensão e atualização para médicos formados no exterior revalidarem seus diplomas no Brasil. Estiveram presentes autoridades do Poder Executivo, Legislativo, Médicos do Município, além de dirigentes e colaboradores da Santa Casa e SAMS de Ibitinga.

De acordo com o convênio firmado, cerca de 50 alunos/médicos realizarão estágio supervisionado na rede municipal de saúde, que inclui a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, UPA, Pronto Socorro da Vila Maria, ESF, UBS e CAPS, ampliando assim a equipe de atendimento em saúde para o município.

O Diretor Técnico da Santa Casa e Coordenador do programa em Ibitinga, Dr. Eduardo Jacoby, entende que o ganho é altamente significativo com a chegada dos novos alunos/médicos ao município. "Os benefícios se estendem em inúmeros aspectos, a começar pelo reconhecimento dos diplomados médicos que se formaram no exterior, e querem trabalhar no Brasil, além disso, toda essa articulação engajada entre as instituições parceiras UNIMES e UFTM, contempla nosso município trazendo novos profissionais que estarão exercendo seus conhecimentos em prol do fortalecimento da assistência médica em importantes serviços ofertados à população", afirma o Dr. Jacoby.

Foi veiculada nas mídias sociais e jornais de âmbito nacional que a Polícia Federal vem investigando esquemas de corrupção e fraudes na contratação do Programa Revalida, o qual a Santa Casa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil -

de Ibitinga e SAMS aderiram.

É sabido também que a Santa Casa de Ibitinga recebe dinheiro do contrato com o CEUBAN - Centro de Estudos Unificados Bandeirante e a UNIMES - Universidade Metropolitana de Santos, sendo que os alunos médicos, ao que se é falado, pagam valores bem altos para fazerem parte do Programa REVALIDA.

Mas, até agora, a Santa Casa de Ibitinga e o SAMS não divulgaram os valores recebidos, de quem recebe e pra quem vai o dinheiro, muito menos mostraram contratos entre a Santa Casa, SAMS e as faculdades.

Sendo assim, em complementação ao Requerimento de Informação nº 640/2019, reiterado pelo nº 703/2019, respondido através do MTR nº 718/2019, para que evitemos acusações falsas e sempre buscando a TRANSPARÊNCIA, considerando que os alunos-médicos trabalham junto aos órgãos públicos de saúde, incluindo nestes o Pronto Socorro da Vila Maria e a UPA 24 horas, solicito o que segue:

- 1) Enviar cópia dos Contratos existentes entre a Santa Casa de Ibitinga e as faculdades responsáveis pelo Programa Revalida; e, entre o SAMS e as Faculdades responsáveis pelo Programa Revalida. Enviar, também, aditivos, termos ou outros acordos ou alterações realizadas que digam respeito ao Programa Revalida, inclusive instrumento ou comprovante no qual conste o valor recebido pela Santa Casa e o modo que deve ser gasto.
- 2) Quais são os valores recebidos pela Santa Casa e/ou pelo SAMS do Programa Revalida, mensalmente? Está em dia o recebimento? Quanto já recebeu até a data de resposta a este requerimento?
- 3) Qual a destinação dos valores recebidos pela Santa Casa? Especificar em que foi gasto na Santa Casa, mensalmente, até a data de resposta deste requerimento, em forma de relatório.
- 4) Há diretores da Santa Casa que receberam algum valor do Programa Revalida? Se sim, informar o motivo, o valor e nome.
- 5) Há funcionários, médicos ou terceirizados da Santa Casa que recebem algum valor do Programa Revalida? Se sim, informar o motivo e o valor, bem como o nome de cada um.
- 6) Quem na Santa Casa de Ibitinga é responsável pela gestão dos valores recebidos? Quem foi responsável por dividir e destinar os valores para os funcionários, diretores e médicos?
- 7) O SAMS recebe algum valor do Programa Revalida? Se sim, quanto e qual a destinação?

Atenciosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

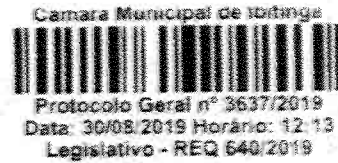
A Sua Excelência Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP





Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nació



REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer informações do Poder Executivo sobre os 51 estudantes de medicina do Revalida.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

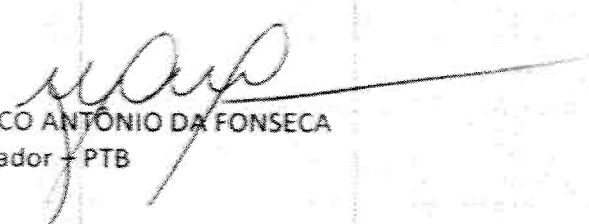
Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o que segue:

Considerando a necessidade deste Poder Legislativo ter conhecimento administrativo da vinda, questiona:

- 1) Quem são os 51 alunos?
- 2) De que faculdade/universidade cada um é?
- 3) Quanto cada um paga mensalmente para faculdade/universidade que os encaminharam para Ibitinga?
- 4) Quanto a Santa Casa de Ibitinga terá de receita com estes alunos em todo o período?
- 5) Qual o período em que os 51 alunos permanecerão em Ibitinga?
- 6) Eles podem realizar atendimentos aos pacientes?
- 7) Eles podem prescrever medicamentos?

JUSTIFICATIVA: Solicito as informações acima a fim de cumprir o papel de Vereador e tomar as providências que achar necessárias em benefício dos autistas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 30 de agosto de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Ofício nº 1240/2019
Ibitinga, 15 de outubro de 2019

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, onde reitera requerimento 640/2019.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 3637/2019 (Requerimento nº 640/2019) e Protocolo 4229/2019 (Requerimento 703/2019), onde solicita informações sobre os 51 estudantes de medicina do revalida e reitera o mesmo.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, nota técnica.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

José Aparecido da Rocha

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**



Ibitinga/SP, 15 de Outubro de 2019.

OFÍCIO – 97

Ref.: Resposta requerimento 03/2019

Em resposta as indagações apresentadas através do requerimento acima citado, esclarecemos a seguir:

1- O município de Ibitinga recebeu 53 profissionais com Formação Superior em Medicina cursados em Universidades do Exterior. Estes profissionais atenderam os requisitos do Edital do Curso de Extensão de Medicina advindos das Avaliações da Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT de acordo com a Lei no . 11.788, de 25 de Setembro de 2008, combinado com o art. 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal 9.394 de 1996) e consoante a Nota Técnica no 386/2013/MEC, em consonância com Termo de Compromisso de Ajustamento e Conduta número 0112014, firmado entre a Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT e o Ministério Público Federal através da Procuradoria da República em Mato Grosso pela Curadoria Regional dos Direitos dos Cidadãos.

2- A designação aos profissionais é de “Alunos Médicos”, os quais pertencem ao CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN pessoa jurídica de direito privado, unidade Técnico Científico Educadora, mantenedora da UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 02837041/0001-62, com sede na rua da constituição no 374 vila Mathias, SANTOS/SP.

3- Esta informação é de cunho pessoal de cada aluno.

4- A receita total estimada a Santa Casa de Ibitinga frente a parceria, será de aproximadamente R\$ 600.000,00.

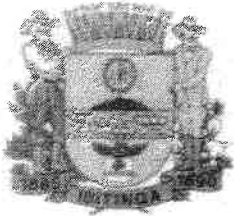
5- Dos 53 Alunos Médicos, 16 permanecerão 12 meses e 37 alunos permanecerão por 18 meses.

6 e 7- Tanto o atendimento médico quanto a prescrição de medicamento e indicação de exames é de exclusividade do profissional médico, devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Medicina, o que dentro do Projeto de Complementação e Extensão de Medicina permite ao aluno o atendimento ao paciente sob direta supervisão médica, cujo preceptor responderá pelo ato médico praticado.

DIRETORA EXECUTIVA

Vanessa Aparecida Pultrini de Oliveira

**À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes.**



Câmara Municipal

da Estância Turística de Iti

- Capital Nacional do Bordô



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4383/2019
Data: 14/10/2019 Horário: 17:24
Legislativo - MOC 642/2019

MOÇÃO DE CONHECIMENTO

ASSUNTO: Moção de Conhecimento sobre possíveis irregularidades em contratos feitos por empresa que oferece curso para revalidar o diploma de médico de quem se formou fora do Brasil.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Conhecimento**, nos termos do artigo 225, inciso IX do Regimento Interno desta Casa, a Senhora Prefeita Municipal sobre irregularidades em contratos feitos por empresa que oferece curso para revalidar o diploma de médico de quem se formou fora do Brasil.

A Polícia Federal deflagrou uma operação nas Santas Casas de Itápolis e Ibitinga para investigar um esquema de fraudes na comercialização de vagas para quem precisa revalidar os diplomas, principalmente os formados na Bolívia e no Paraguai. Uma empresa de assessoria educacional que intermediava os contratos é investigada.


Os médicos formados fora do país têm duas opções para conseguir revalidar o diploma no Brasil: fazer o Revalida, exame do Governo Federal, ou complementar a carga horária e adaptar a grade curricular com estágios supervisionados, como o oferecido pelas Santas Casas.

A cidade de Itápolis recebeu 38 médicos e Ibitinga 53 formados fora do país para o estágio, tendo o referido Programa começado no mês de agosto deste ano.

Segundo informações, o contrato não foi feito com a empresa de assessoria educacional investigada, mas sim com a UFMT e com a Universidade Metropolitana de Santos, que informou que mantém contratos com as Santas Casas de Ibitinga e Itápolis, onde os alunos "fazem o curso de extensão e atualização médica".

Segundo eles, "tudo foi feito de acordo com o edital da UFMT e que a empresa que está sendo investigada foi retirada do contrato".

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de outubro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

